

Em consequência:

- Aj Ge fazer constar o publicado nas alterações da militar;
- Sec Sau atualizar o controle da situação sanitária do efetivo; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 38737, de 13 de maio de 2026, da(o) Aj Ge)

b. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias 2025 - Apresentação

Apresentou-se em 13 MAIO 26, pronta para o serviço, por término da parcela única de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano 2025.

3º Sgt **TAILA ARAÚJO FRANCO DOS SANTOS**

Em consequência:

- Aj Ge fazer constar o publicado nas alterações da militar e atualizar o controle do plano de férias 2025; e
- Demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

1. Tendo em vista a necessidade de contratação, por meio do processo da Dispensa de Licitação 24/2026, de **Curso de Qualificação em Mediação Escolar na Perspectiva Inclusiva**, para atender as necessidades do Colégio Militar de Belém, conforme determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas, assim designo a Equipe de Planejamento da Contratação.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da dispensa ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudo Técnico Preliminar Digital;
- b. Pesquisas de Preço;
- c. Mapa Comparativo de Preços;
- d. Relatório das Pesquisas de Preço;
- e. Gestão de Riscos;
- f. Termo de Referência Digital;
- g. DIEx de remessa;
- h. Criação e autuação de processo no SPED; e
- i. outros que se façam necessários exclusivamente ao planejamento da contratação.

4. Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Maj **RONALDO TAVARES DA SILVA**
Chefe da Equipe
2º Ten **PRISCILA SILVA SCHRODER**
Membro da Equipe
2º Ten **DÉBORA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
Membro da Equipe

Em consequência:

- A Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 18 MAIO 26;
- Após a ciência desta designação, os militares deverão comparecer à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) para recebimento das orientações pertinentes e dos modelos de documentação padronizados; e
- o Aj G, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. PLANO DE FÉRIAS

Inclusão no Plano de Férias

Autorizo a inclusão dos militares abaixo nominados no plano de férias relativo ao ano de 2025, em parcela única de 30 dias, conforme o que segue:

Sd EP **JOAO MATEUS LISBOA RODRIGUES**
08 SET 26 a 07 OUT 26 (Parcela única)

Sd EP **KAUE SANTOS PEREIRA**
20 JUL 26 a 18 AGO 26 (Parcela única)

Sd EP **RAY VINICIUS SILVA DOS SANTOS**
01 JUN 26 a 30 JUN 26 (Parcela única)

Em consequência:

- SPP, tomar as devidas providências quanto ao saque do adicional de férias no tempo previsto;
- Aj Ge, realizar o controle do plano de férias referentes a 2025;
- demais interessados, tomar conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do CMBel